

SESSÕES DE JUNHO DE 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN - SEÇÃO DE APOIO À CORTE E TAQUIGRAFIA - CADPP/SJ

SEÇÕES	
MÊS:	JUNHO/2021
ORDINÁRIAS:	8
EXTRAORDINÁRIAS	
ADMINISTRATIVAS/SOLENE	

TITULARES								
PRESIDENTE	01	08	10	15	17	22	23	28
Des. GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	X	X	X	X	X	X	X	X
MEMBROS								
Des. CLÁUDIO MANOEL AMORIM SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	X
Dr. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
Dr. GERALDO ANTÔNIO DA MOTA	X	X	X	X	X	X	X	X
Dra. ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO	X	X	X	X	X	X	X	X
Dra. ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES	X	-	--	--	--	--	--	--
Dr. FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA	X	X	X	X	X	X	X	X
PROCURADOR								
Dr. RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	X	X	X	X	X	X	X	X

F = FÉRIAS

A = AUSENTES JUSTIFICADAMENTE

S = A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL

X* = TOMOU POSSE COMO MEMBRO EFETIVO OU SUBSTITUTO

*** = SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIPLOMAÇÃO

¹ = SESSÃO ADMINISTRATIVA

² = SESSÃO OCORRIDAS ÀS 9H

TODAS AS SESSÕES REALIZADAS A PARTIR DO DIA 24.03.20 FORAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 05/2020/TRE-RN.

SUBSTITUTOS

MEMBROS SUBSTITUTOS	01	08	10	15	17	22	23	28
Des. IBANEZ MONTEIRO	X1	X3						
Des. AMÍLCAR MAIA								
Dr. FRANCISCO GLAUBER DE PESSOA ALVES								
Dr. MARIA NEÍZE ANDRADE FERNANDES								
Dra. TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	X2	X2						
Dr. DANIEL CABRAL MARIZ MAIA		X4						
Dr. MARCELLO ROCHA LOPES			X5	X6		X7		
Dr. RODRIGO TELLES DE SOUZA								

X1 - Tomou assento para julgar, especificamente, os Embargos de Declaração No RC nº 0600778-27.2018

X2 - Tomou assento para julgar, especificamente, os Mandados de Segurança nºs. 0600012-66.2021 e 0600020-43, os quais necessitam de quórum completo, da afirmação de suspeição da juíza Érika Tinoco para atuar no feito.

X3 - Tomou assento para julgar, especificamente, os Embargos de Declaração No RE 0600486-27

X4 - Convocado em virtude do término do biênio da juíza Adriana Magalhães.

X5 - Convocado para atuar no RE 517-40. Anota-se, entretanto, que, conforme justificativa do relator, o processo não se encontrava em mesa. Ver ata 43/2021.

X6 - Tomou assento para julgar, especificamente, o RE 517-40, o qual necessita de quórum completo, em virtude da arguição de suspeição do juiz Fernando Jales para atuar no feito.

X7 - Tomou assento para julgar, especificamente, o RE 0600292-41, o qual necessita de quórum completo, em virtude da arguição de suspeição do juiz Daniel Maia para atuar no feito.